



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 446/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada, em caráter de urgência, a deflagração de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, visando a alteração da Lei Municipal n.º 2.738/2006, que cria o cargo comissionado de Diretor Clínico junto à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiracú, e dá outras providências. A alteração solicitada visa reduzir a jornada de trabalho do regime de 40 horas para 20 horas semanais no Pronto Atendimento Médico Municipal de Ibiracú, sem alteração na remuneração deste cargo. Outrossim, recomenda-se avaliar a possibilidade de incluir na respectiva alteração a nomeação de Diretor Clínico Substituto que possa assumir as atribuições de direção clínica durante outras 20 horas semanais.

Justificativa: A medida visa atender à reivindicação apresentada à essa Casa de Lei durante a sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2017, por ocasião da oitava do Ilmo. Diretor do PA- Pronto Atendimento, Dr. Marcos Vicente Moro, decorrente da convocação efetivada por esta Câmara, em atendimento ao Requerimento CMI n.º 038/2017, de autoria do Vereador Cléber Rodrigues, aprovado de maneira unânime pelos nove Vereadores desta Casa. Para atender a indicação recomenda-se a extinção de dois postos de cargo comissionado de assessoria em áreas não-essenciais, no intuito de não onerar o Poder Executivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignatton, em 20 de dezembro de 2017.

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Vereador